

AGETOP  
FIS. 592  
K  
DIE 7

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por seu NÚCLEO JURÍDICO, RETIFICA o extrato do Termo nº 052/2016-PR-NJ, de firma que:

**ONDE SE LÊ:** "Termo de Prorrogação de Prazo nº 052/2016-PR-NJ Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2014-AD-GEJUR, celebrado em 24/04/2014, para complementação da reforma e adequação do Autódromo Internacional de Goiânia, nesta capital. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTORA ARTEC S/A / EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM, TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início no art. 65, §1º e no art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei Federal nº. 6.895/03. Processo nº 03030/2014 (Vols. 01/05).

**LEIA-SE:** "Termo de Prorrogação de Prazo nº 252/2016-PR-NJ Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2014-AD-GEJUR, celebrado em 24/04/2014, para complementação da reforma e adequação do Autódromo Internacional de Goiânia, nesta capital. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTORA ARTEC S/A / EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM, TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início no art. 65, §1º e no art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei Federal nº. 6.895/03. Processo nº 03030/2014 (Vols. 01/05).

**PR-NJ:** Núcleo Jurídico da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

*IRIS BENTO TAVARES*  
Chefe do Núcleo Jurídico da AGETOP

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 066/2016-PR-NJ. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Para prestação dos serviços de limpeza, jardinagem, manutenção predial e portaria, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos, para o Autódromo Internacional Ayrton Senna. Lote 02. VALOR: R\$ 759.228,84 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: nº. 2016 6701.04.122.1067.2.355 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.18 (20), tendo sido empenhado o valor de R\$ 126.538,14 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00044, datada 20/10/2016, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Processo nº. 024129/2016 - Lota 02 (Vols. 01/02).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 087/2016-PR-NJ. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Para prestação dos serviços de limpeza, jardinagem, manutenção predial e portaria, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos, para o Estádio Serra Dourada. Lote 01. VALOR: R\$ 1.514.499,96 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: nº. 2016 6701.04.122.1067.2.355 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.18 (20), tendo sido empenhado o valor de R\$ 126.538,14 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00044, datada 20/10/2016 (fl. 581), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Processo nº. 024129/2016 - Lota 01 (Vols. 01/02).

**AGÊNCIA ESTADUAL DE  
TURISMO**

Portaria nº. 40/2016 - GOIÁS TURISMO

Concede adiantamento a Anny Caroline Barbosa Borges para pagamentos de despesas no evento Goiás Turismo Olímpico.

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estatuto dado pela Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual nº 7.424, de 11 de agosto de 2011:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento à servidora Anny Caroline Barbosa Borges, inscrita no CPF sob o nº 750.767.321-00, residente na Rua 12, n. 431, Vila Santa Helena, CEP 74.559-480, Goiânia-GO, ocupante do Cargo Assessor Especial A, Referência IV, nesta Autarquia, nomeado pelo decreto de 27/04/2016, publicado no DOE - GO nº 22.314 de 29/04/2016.

Art. 2º - A finalidade deste adiantamento é para cobrir despesas operacionais essenciais no evento Goiás Turismo Olímpico.

Art. 3º - O valor do adiantamento total é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a ser descontado no contra-bonfideário: Conta Corrente nº 00028997-4, Agência 1581, Operação 001, do Banco Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - O valor adiantado deverá ser aplicado em até 30 (trinta) dias do efetivo crédito.

Art. 5º - O prazo para prestação de contas do adiantador de despesa é de até 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido para aplicação.

Art. 6º - A classificação completa da despesa, por elemento, elemento de despesa com o código dos créditos autorizados ou adicionais, bem como o plano de aplicação do adiantamento, para que sejam produzidos neste Agência os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 7º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento, para que sejam produzidos neste Agência os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 8º - Após o entrega desta documentação, cabendo a Setor Financeiro da Goiás Turismo, comprometer-se a restar a veracidade e a legalidade do adiantamento, também no prazo de 30 (trinta) dias, reservando o mesmo no caso de alguma irregularidade, inscrita no documento a ser enviado, comprometendo-me ainda a tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO. Goiânia, 11 de agosto de 2016.

*LEANDRO GARCIA*  
Presidente

Portaria nº 47/2016 - Goiás Turismo

"Quando hántes a servidora lotada nesta Autarquia e de outras providências."

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estatuto dado pela Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual nº 7.424, de 11 de agosto de 2011:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REMUNERADAS de doze dias de outubro de 2016 ao dia 08 de novembro de 2016 à servidora GISELLEN ALVES DE JESUS, CPF: 921.226.311-34, ocupante do cargo de Assessor Especial B, Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, nomeado através do Decreto 24 de Março de 2015, publicado sob o nº 13 do Diário Oficial nº 22.050, de 27 de Março de 2015, e do função de Coordenadora de Evários da Goiás Turismo.

Art. 2º - Indicar a servidora GABRIELLE RAMOS DE CARVALHO, CPF: 036.371.461-65, ocupante do Cargo de Assessor Especial A, Ref. IV, à disposição desta Autarquia, para assumir as funções pertencentes à Coordenação de Eventos (Substituir) no período referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

*LEANDRO GARCIA*  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2016**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preços nº 039/2016, Processo nº 2016.0000.600.1027, Abertura: 05 de dezembro de 2016, às 09 horas; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE, Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Junior, Itumbiara-GO, conforme Edital e anexos. Fonte 16/80: Valor total estimado: R\$ 289.408,25. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.see.go.gov.br](http://www.see.go.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefax: (62) 3201-3054/3017. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).  
Goiânia, 28 de outubro de 2016.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

O Superintendente Executivo de Esportes e Lazer da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no Uso de suas atribuições institucionais vem pelo presente, homologar a substituição, inclusão e retificação dos atletas aprovados no Programa Pro-Atleta conforme revisão o deferimentos da Comissão de Profissionais Instituída pela Portaria nº 1267 de 23 de março de 2016 em conformidade com as Leis 14652 de 03/01/2004 e 16532 de 06/05/2009.

**Substituição Bola Estadual:**

EXCLUIR	INCLUIR
GABRIEL NEVES DE ARAUJO GONCALVES CPF: 018.845.713-23	MARCOS RODRIGUEZ VENTURA CPF: 075.265.646-41
LEGRAN SERRAVALLO MACHADO CPF: 735.418.861-91	ANA CLARA OLIVEIRA DA QUEIROZ TEIXEIRA CPF: 700.782.791-28
LUCAS GABRIEL ARAUJO COELHO CPF: 700.345.851-64	ROBERTO VICTOR ARAUJO COELHO CPF: 700.313.751-19
VIVALDE ALVES DA SILVA CPF: 629.873.071-70	RODRIGUES VITORIA HONORIO RIBEIRO CPF: 080.853.911-98
CELSO AFONSO DUARTE NETO CPF: 700.684.311-47	ELISA CARVALHO DA SILVA CPF: 731.728.551-04

*Israel Vilela Junior*  
Superintendente Executivo de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 3651/2016-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, acrescida da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o Despacho nº 306/2016, contido no Processo nº 2016000060302R,

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, a partir de 1º de agosto de 2016, o Major Antônio Aparecido Beletti, CPF nº 251.357.591-15, responder pela Direção do Colégio da Polícia Militar de Goiás Unidade Nivo das Neves, Poste 2 - 3 turnos, do município de Caldas Novas, jurisdicionado à Subsecretaria de Educação de Morrinhos, da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria, conforme a Lei nº 14.044, de 21 de dezembro de 2001.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

*Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira*  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte  
*no César Vilela*  
Assessor Especial  
CPF: 019.015.012-22

PORTARIA Nº 3652/2016-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, acrescida da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o Despacho nº 306/2016, contido no Processo nº 20160000603030,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir de 30 de setembro de 2016, Jansilhon Machado do Nascimento, P-III, CPF nº 046.236.214-05, da função de Diretor, do Colégio Estadual Dr. Henrique Santillo, Poste 4 - 3 turnos, do município de Senador Canedo, jurisdicionado à Subsecretaria de Educação de Aparecida de Goiânia, da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria, consequentemente, da Função Comissionada de Administração Educacional - FCE-4A, atribuída pela Portaria nº 0854/2015-GAB/SEDUCE, de 17 de março de 2015.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2016, Tatiane Cardoso Leandro, P-III, CPF nº 954.945.961-68, para a função de Diretor, do Colégio Estadual Dr. Henrique Santillo, Poste 4 - 3 turnos, do município de Senador Canedo, jurisdicionado à Subsecretaria de Educação de Aparecida de Goiânia, da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria, atribuindo-lhe a Função Comissionada de Administração Educacional - FCE-4A, conforme anexo III, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 18.548 de 18 de junho de 2014, e artigo 51 da Portaria nº 3.898/14, de 26 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

*Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira*  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte  
*no César Vilela*  
Assessor Especial  
CPF: 019.015.012-22

PORTARIA Nº 3654/2016-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, acrescida da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o Despacho nº 306/2016, contido no Processo nº 201600006031454,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir de 31 de agosto de 2016, Rosângela Catarina Braz Moraes, P-IV, CPF nº 527.229.021-68, para a função de Diretora, do Colégio Estadual Dêrio Sampaio de Paiva, Poste 4 - 2 turnos, do município de Araguaçu, jurisdicionado à Subsecretaria de Educação de Goiás, da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria, consequentemente, da Função Comissionada de Administração Educacional - FCE-4A, atribuída pela Portaria nº 0654/2015-GAB/SEDUCE, de 17 de março de 2015.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2016, Selma Luiza Fabiano Neto, P-III, CPF nº 527.229.021-68, para a função de Diretora, do Colégio Estadual Dêrio Sampaio de Paiva, Poste 4 - 2 turnos, do município de Araguaçu, jurisdicionado à Subsecretaria de Educação de Goiás, da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria, atribuindo-lhe a Função Comissionada de Administração Educacional - FCE-4A, conforme anexo III, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 18.548 de 18 de junho de 2014, e artigo 51 da Portaria nº 3.898/14, de 26 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

*Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira*  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 3687/2016-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, acrescida da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o Despacho nº 315/2016, contido no Processo nº 201600006030414,

**RESOLVE:**